

## **BOLETIM INFORMATIVO**

### **BOLETIM SME Nº 17 DE 26/02/2026**

**Assunto:**

- 1 – Orientação Técnica Educação Infantil (V e VI) – Investigação da Escrita Espontânea e do Pensamento Matemático;**
- 2 – Cardápios do mês de março/2026;**
- 3 – Dia 28/02 – Cumprimento Letivo;**
- 4 – Programa de Conectividade do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST);**
- 5 - Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação;**
- 6 - Processo de Classificação e Reclassificação 2026.**

Atenciosamente

**Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares**  
Secretária Municipal de Educação

## **1 – Orientação Técnica Educação Infantil (V e VI) – Investigação da Escrita Espontânea e do Pensamento Matemático**

Prezados Diretores,

A Secretaria Municipal de Educação – SME, por meio do Centro Municipal de Avaliação Educacional de Itaquaquetuba (CMAEI), convoca as Unidades Escolares (Pré-Escolas) constantes no Anexo I para participação na **Orientação Técnica Educação Infantil (V e VI) - Investigação da Escrita Espontânea e do Pensamento Matemático**, conforme segue:

- **Data:** 02, 03 e 04 de março de 2026 (de acordo com o Anexo I);
- **Horário:** 9h;
- **Local:** Sala 01 (Centro de Formação dos Profissionais da Educação, sito à R. Rio Tietê, 80 - Jardim Nova Itaquá, Itaquaquetuba);
- **Público-alvo:** Coordenador (a) Pedagógico (a) e, na ausência, o (a) Vice-Diretor (a).

A Orientação Técnica tem como objetivo alinhar procedimentos pedagógicos e avaliativos relacionados à escrita espontânea e ao pensamento matemático nas turmas de Pré-Escola, com foco no monitoramento das aprendizagens em 2026.

A participação dos profissionais indicados é imprescindível para assegurar a padronização dos processos e a efetividade dos encaminhamentos.

Atenciosamente

**Me. Eurico Fiamé Rodrigues**  
Diretor de Divisão – CMAEI

**Profª Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares**  
Secretária Municipal de Educação

## Anexo I - Cronograma de Participação

**Data: 02/03/2026 (Segunda-feira)**

**Horário: 9h**

**Local:** Sala 01 (Centro de Formação dos Profissionais da Educação, sito à R. Rio Tietê, 80 - Jardim Nova Itaqué, Itaquaquetuba)

EMEB Profª Alana Silva Palmeira Santos  
EMEB Alceu Magalhães Coutinho  
EMEB Ali Ali Hammoud  
EMEB V. Pref. Alfredo Gonçalves  
EMEB Antonia Cicone  
EMEB Antonio Alves de Lima  
EMEB Benedito Barbosa dos Santos  
EMEB Benedito Vieira da Mota  
EMEB Ver. Benedito Rocha Diniz  
EMEB Charles Michel de L'Éppé  
EMEB Clarinda da Conceição  
EMEB Profª Daniela Baldessin Amancio Lopes

**Data: 03/03/2026 (Terça-feira)**

**Horário: 9h**

**Local:** Sala 01 (Centro de Formação dos Profissionais da Educação, sito à R. Rio Tietê, 80 - Jardim Nova Itaqué, Itaquaquetuba)

EMEB Edinalva Freires da Silva  
EMEB Profª Francisca Leuda Nogueira da Silva Moreira  
EMEB Francisco Ribeiro da Silva  
EMEB Helena Sgarbi Marks  
EMEB Isabel Alves do Prado  
EMEB Isabelle Garcia Albuquerque  
EMEB Ítalo Adami  
EMEB Joaquim Perpétuo  
EMEB Josefa Costa de Souza Moura  
EMEB Jornalista Roberto Marinho  
EMEB V. Prefeito Juraci Marchioni  
EMEB Profª Maria Emilia de Moraes Nascimento

**Data: 04/03/2026 (Quarta-feira)**

**Horário: 9h**

**Local:** Sala 01 (Centro de Formação dos Profissionais da Educação, sito à R. Rio Tietê, 80 - Jardim Nova Itaqué, Itaquaquetuba)

EMEB Profª Olívia Ap. da S. C. Guglielmo  
EMEB Orlando Bento da Silva  
EMEB Osvaldo Ferreira Paulino  
EMEB Pedro Perez Neira  
EMEB Padre Sandro Evangelista Pereira  
EMEB Santino Hayashi Amano  
EMEB Sebastião Gregório dos Santos  
EMEB Prof. Sérgio Luiz da Silva  
EMEB Profª Telma Arrivetti do Prado  
EMEB Vicente Garcia Borges  
EMEB Village  
EMEB Virgílio Marinho

## 2 – Cardápios do mês de março/2026

Prezados Diretores,

A Secretaria Municipal de Educação – SME, por meio do Departamento de Nutrição, encaminham os cardápios do mês de março/2026 (anexos), para ciência e acompanhamento de todos os funcionários envolvidos no controle de merenda escolar.

Orientamos que os cardápios sejam fixados em local visível, como por exemplo, no mural de avisos, cumprindo a determinação do contido na Resolução CD/FNDE N° 06/2020.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Departamento de Nutrição.

[Anexo – cardápios março.](#)

Atenciosamente

**Jane Moura Santos**  
Diretora de Divisão – Nutrição

**Profª Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares**  
Secretária Municipal de Educação

### **3 – Dia 28/02 – Cumprimento Letivo**

Prezados Diretores,

Conforme divulgado no Boletim nº 12, em 28/02 será o Dia da Família na escola. Esta ação deve ter a participação de estudantes para garantir o dia letivo.

Servidores que compõem o Quadro do Magistério deverão cumprir com o dia letivo, a saber:

- Diretor;
- Vice-Diretor;
- Coordenador Pedagógico;
- Professores;
- Supervisor de Ensino;
- Coordenador de Formação Pedagógica.

Os demais servidores, inclusive Auxiliares de Sala Especial e de Desenvolvimento Infantil, caso haja necessidade e interesse da gestão escolar da referida unidade, poderão colaborar nesse dia e as horas trabalhadas comporão banco de horas, a serem tiradas posteriormente.

Os funcionários de empresas terceirizadas deverão trabalhar normalmente (limpeza/merenda).

Obrigada a todos!

Atenciosamente

**Profª Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares**  
Secretária Municipal de Educação

#### **4 – Programa de Conectividade do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST)**

Prezados Diretores,

A Secretaria Municipal de Educação – SME, no âmbito da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC), encaminha lista de escolas contempladas no Programa de Conectividade do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), por meio de Benefício Fiscal.

As unidades listadas no Anexo I receberão:

1. Serviço de implementação e manutenção da conexão da escola à internet (rede externa);
2. Conectividade interna por Wi-Fi (rede interna) e sua manutenção, incluindo suporte técnico, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, sem qualquer custo para a SME ou para a unidade escolar.

Importante:

As unidades escolares contempladas poderão ser contatadas pela empresa VERO até 30/09/26. Ao ser contatado por meio da empresa responsável pelo FUST, o(a) diretor(a) deverá imediatamente informar, via e-mail o Departamento de Informática, Sr. Thiago – <[informatica@semecti.com.br](mailto:informatica@semecti.com.br)> para que possamos acompanhar e monitorar o andamento do projeto.

No ato da instalação na escola, o(a) diretor(a) deverá solicitar o contato telefônico do técnico, o que facilitará a interlocução direta sempre que necessário.

As demais unidades escolares deverão estar atentas às próximas listas de contemplados, que serão divulgadas conforme os ciclos de implementação subsequentes.

Esclarecemos que este programa, não possui relação com o Programa Educação Conectada. Assim, as unidades contempladas com a internet FUST poderão permanecer com as duas conexões.

Atenciosamente

**Fernanda Santos**  
Diretora de Divisão – Núcleo Pedagógico

**Profª Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares**  
Secretária Municipal de Educação

## Anexo – I

1	EMEB CÍCERO ANTONIO DE SÁ RAMALHO
2	EMEB ROSELI APARECIDA MENDES – PROF. <sup>a</sup>
3	EMEB ORLANDO BENTO DA SILVA
4	EMEB JOSEFA COSTA DE SOUZA MOURA
5	EMEB PAULO NUNES – PROF.
6	EMEB ALCEU MAGALHÃES COUTINHO – PROF.
7	EMEB FLORO DA SILVA
8	EMEB ALFREDO GONÇALVES FERREIRA DA SILVA – VICE-PREF.
9	EMEB LEOLINO DOS SANTOS – VER.
10	EMEB MICHEL ALVES DE SOUZA – PROF.
11	EMEB CHIOZO KITAKAWA – ENG.
12	EMEB JOSÉ PIACENTINI
13	EMEB ARISTIDES JACOB ALVARES – DR.

## 5 - Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação

Prezados Diretores,

A Secretaria Municipal de Educação de Itaquaquetuba, por meio do Núcleo Pedagógico e do Programa “Educação em ação: Profissionais que se Conectam, Educação que Transforma”, em continuidade ao Comunicado nº 62/2025, promoverá a **Formação Continuada da Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Módulo III**, com vistas ao cumprimento do Decreto Federal nº 12.048 de 05 de junho de 2024 que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos.

A formação será ministrada pelo Formador Regional do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da EJA, Professor Luís Mauro Lucarelli, com **7 (sete) encontros remotos, quinzenais**, durante o primeiro semestre, fora do horário de trabalho e **1 (um) encontro presencial** para apreciação do Sarau da EJA.

Para conhecer o detalhamento da ementa, número de vagas, cronograma, carga horária e programação, acesse o anexo a seguir:

**Anexo - Ementa:** [Acesse aqui](#)

O profissional interessado em participar, deverá inscrever-se por meio do link: <https://forms.gle/NPGgmotrqqNvetDy8>, permanecendo aberto até o preenchimento de todas as vagas.

Esta é uma excelente oportunidade para ampliar conhecimentos e possibilidades de atuação, bem como fortalecer o compromisso com a Educação de Jovens e Adultos.

Solicitamos ampla ciência.

Prof<sup>a</sup> Fernanda Santos  
Diretora de Divisão - Núcleo Pedagógico

Prof.<sup>a</sup> Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares  
Secretária Municipal de Educação

## 6 - Processo de Classificação e Reclassificação 2026

Prezados Diretores,

A Secretaria Municipal de Educação (SME) de Itaquaquetuba, por meio das Divisões Núcleo Pedagógico, Supervisão de Ensino e Demanda Escolar orienta quanto aos encaminhamentos para os Processos de **Classificação e Reclassificação 2026**, conforme Decreto Municipal 7488/2017, Art. 56 parágrafo 2º.

- 1. Classificação - Decreto 7488/2017 art. 56 parágrafo 2º:** matrícula do estudante no Ano/Termo adequado ao seu nível de competências, respeitando a correlação Idade/Ano. Será adotada para todos os estudantes de todos os anos do Ensino Fundamental e EJA.

**LDB Art. 24.** A educação básica, nos níveis fundamental e médio - exceto:

II - (...) a primeira (série/ano) do ensino fundamental.

- [Anexos: Fundamentação Legal e Procedimentos para consolidação do Processo de Classificação;](#)

- 2. Reclassificação** - estudantes que apresentem distorção de idade e ano escolar (consultar mapeamento, realizado pelo Núcleo Pedagógico em colaboração com o Departamento de Demanda Escolar, que será disponibilizado pelos técnicos mentores) e apresentem um bom desempenho nos resultados obtidos pelos instrumentos avaliativos: Sondagem do Sistema de Escrita; Avaliações Somativas 2025.

Decreto Municipal 7488/2017 Art 56, parágrafo 3º .

- [Anexos: Orientações para efetivação do Processo de Reclassificação](#)

### 3. Avaliação

- O instrumento avaliativo, a ser aplicado ao estudante apto ao Processo de Classificação e/ou Reclassificação, terá o objetivo de identificar os conhecimentos necessários, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Sistema de Ensino, observando o critério de idade e aprendizagem;
- Exemplo: estudante matriculado em 2026 no 2º ano, com idade para o 3º ano, fará a avaliação somativa do ano em que está em curso, ou seja, do 2º ano. Desta maneira, se apresentar um bom desempenho, significa que desenvolveu as habilidades esperadas, ou seja, estará apto para seguir no 3º ano;
- [Instrumentos Avaliativos para a Classificação e/ou Reclassificação:](#)

<https://drive.google.com/drive/folders/1Kbv5qSeCEB46BqmhCDOUUMdXAbok09tc?usp=sharing> (já disponibilizados pelos técnicos mentores)

O levantamento dos estudantes aptos ao Processo de Reclassificação foi realizado, com a colaboração da Demanda Escolar e Equipes Gestoras, tendo como base os resultados dos instrumentos avaliativos de saída (2025).

Caberá ao gestor da Unidade Escolar dar andamento nos trâmites descrito neste Boletim e concluí-lo, impreterivelmente até o dia 31/03/2026, visando inserir o estudante no ano, para qual foi reclassificado com maior brevidade possível para um melhor aproveitamento na nova Classe/Ano/Termo.

**Prazos para a Reclassificação 2026:**

**18 a 31/03/2026** - formalização do processo de reclassificação de acordo com o Decreto 7488/17 Art. 56;

**01/04/2026** - protocolar os documentos na SME - Divisão de Supervisão de Ensino.

Atenciosamente,

Profª Fernanda Santos  
Diretora do Núcleo Pedagógico

Tatiana Cristina da Silva  
Diretora da Supervisão de Ensino

Simone Macedo  
Diretora da Demanda Escolar